Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 24 de Abril de 2024



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 818 de 24 de ABRIL de 2024

ESTABELECE O RECONHECIMENTO E TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB.

- O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
- **Art. 1º** Fica constituido o Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cachoeira dos Índios, conjunto de bens Histórico-culturais Materiais, Imateriais e Naturais, existentes em suas delimitações de espaço territorial e que, por sua vinculação a fatos de reconhecimento da memória social ao longo dos anos no passado e no presente, seu valor cultural, interesse público e ou comunitário. Voltado ao poder público e a sociedade civil organizada o dever de conservar e proteger contra a ação destruidora decorrente da atividade humana e das intempéries do tempo.
- § 1º Os bens a que se refere o presente artigo passarão a integrar o Patrimônio Histórico e Cultural mediante sua inscrição, isolada ou agrupada no livro de Tombo sob a tutela da Câmara de Vereadores.
- **Art. 2º** Os patrimônios Histórico-culturais Cachoeirenses inventariados e reconhecidos devem ser utilizados para a Educação Patrimonial e Ensino de História nas escolas municipais públicas e privadas, em consonância com a Lei Municipal de Nº 517/2013, que institui a obrigatoriedade da inclusão da disciplina História do Munícipio de Cachoeira dos Índios-PB.

Dos Patrimonios Materiais.

- §1º Constituem o Patrimônio Material Cachoeirense:
- I. A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição;
- II. O Museu Comunitário Histórico e Cultural das Famílias do Distrito Baixa Grande;
- III. Sítio Arqueológico Boa Fé;
- IV. Inventário Juvenil do Patrimônio Cachoeirense.

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 24 de Abril de 2024

Dos Patrimônios Naturais

§ 2º Constituiem Patrimônio Natural Cachoeirense:
I. Serrote do Coati;
II. Serrote do São Joaquim;
Dos Patrimônios Imateriais
§ 3º Constituem o Patrimônio Imaterial Cachoeirense:
I. As Quadrilhas Juninas
II. A Banda Cabaçal Os Monteiros III. A Cavalgada de São José de Marimbas.
IV. Mungunzá da Baixa Grande.
Art. 3º Novos bens podem ser inseridos e passarão a integrar o Patrimônio Histórico-cultural mediante sua inscrição,
isolada ou agrupada no livro de Tombo, após ser apreciada e aprovada em projeto de lei complementar.
§ 1º Os bens culturais de natureza material, imaterial e natural a serem reconhecidos devem seguir os preceitos da
Constituição Federal, nos seus Art. 215 e 216.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios (PB), em 24 de abril de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 24 de Abril de 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS—PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 448.000,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 18 de Abril de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 26.122.1001.2075 — Manutenção e Administração das Atividades da Secretaria de Transporte 4.4.90.52.01 — Equipamentos e Material Permanente 15.451.1001.1027 — Aquisição de Patrulha Mecanizada 700 — Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União 500 — Recurso não Vinculado a Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00075/2024 - 23.04.24 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 448.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 6X2 COM MUNCK OPERACIONAL ACIMA DE 10 TONELADAS E 11 METROS DE LANÇA, PARA AUXÍLIO NO SERVIÇO DESEMPENHADO PELO SETOR DE INFRA—ESTRUTURA E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS CONFORME DEMANDA MENSAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 220.800,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 25 de Março de 2024 ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 6X2 COM MUNCK OPERACIONAL ACIMA DE 10 TONELADAS E 11 METROS DE LANÇA, PARA AUXÍLIO NO SERVIÇO

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 24 de Abril de 2024

DESEMPENHADO PELO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS CONFORME DEMANDA MENSAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 24/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00085/2024 - 24.04.24 - CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 220.800,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00162/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATADO: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO- CNPJ nº 30.635.870/0001-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2024.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA

PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS 07 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EDE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. TODAS AS INFORMAÇÕES ESTARÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 557.600,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 23 de Abril de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS 07 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EDE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. TODAS AS INFORMAÇÕES ESTARÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos Emenda Parlamentar Estadual Nº 022/2023. VIGÊNCIA: até 23/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00078/2024 - 23.04.24 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 278.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição de Combustíveis para postos localizados entre Riachão do Bacamarte e Cajá – PB, para atender as necessidades da Prefeitura de Cachoeira

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994 Ano MMXXII - Edição de 24 de Abril de 2024

dos índios/pb para a realização de viagens para a capital do Estado; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 337.200,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 16 de Abril de 2024 ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para postos localizados entre Riachão do Bacamarte e Cajá – PB, para atender as necessidades da Prefeitura de Cachoeira dos índios/pb para a realização de viagens para a capital do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 24/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00087/2024 - 24.04.24 - CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 337.200,00.